

ATA DA 4º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Análise e aprovação da Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui, apresentação do diagnóstico preliminar das Unidades Territoriais de Planejamento de Quatro Barras e Campo Magro, apresentação da proposta do Fundo de Preservação Ambiental da RMC e apresentação sobre o aquífero Carst na RMC.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo – CCPG, na Secretaria de estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 4ª Reunião do Conselho Gestor de Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo presidente do Conselho Gestor da RMC, Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, pede a Sra. Maria Luiza M. Araújo que faça a leitura da ATA, que foi dispensada pelos srs. Conselheiros, pois todos já tinham conhecimento de seu conteúdo, sendo efetuada a assinatura da mesma. Após a assinatura, a Sra. Zulma Schussel faz a apresentação das sugestões de alteração na proposta da Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui, encaminhadas por alguns conselheiros. A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais solicita alteração do mapa de macrozoneamento, com a inclusão de três áreas na zona de urbanização consolidada I, para reassentamento de moradores em áreas de risco. A Prefeitura Municipal de Piraquara solicita a inclusão na tabela 02 de uso do solo, na Zona de Ocupação Orientada III, como uso permissível, “comércio e serviços setoriais”. O Sr Conselheiro José Carlos Martins, representante da ADEMI, solicita alteração da redação da tabela 03 – Parâmetros para doação de áreas em troca de potencial construtivo (observação 3): “A cada 10 frações geradas nas zonas ZOO I, II, III e IV, será exigida a doação de área de um lote em loteamentos já aprovados na Zona de Restrição à Ocupação”. O Sr. Conselheiro João Lech Samek, representante da SUDERRHSA, solicita a inclusão do artigo: “Nas áreas de intervenção, a implantação de novos empreendimentos deverá ser efetuada de maneira a não ocasionar aumento da cheia natural”. O Sr. Conselheiro Siegfried Boving questiona a sugestão da ADEMI, perguntando se ela não é muito específica. O representante da ADEMI coloca que existem poucas áreas de doação e

que há lotes em fundos de vale que precisam ser desativados. A Sra. Conselheira Zulma Schussel informa que serão detalhadas as faixas de drenagem com a SUDERHSA. O Sr. Conselheiro Siegfried Boving entendeu a colocação e aceitou a sugestão, comentando ainda que precisa colocar uma penalidade quanto à questão da cheia, pois em Pinhais, a SANEPAR fez um reservatório que está acabando com o fundo de vale e outras obras que tiveram muito investimento, considera que a SANEPAR também deve obedecer às leis. O Sr Conselheiro João Leck Samek, representante da SUDERHSA, observa que na Lei dos Mananciais existem penalidades. Salienta que deve ser um cuidado do trabalho estar em consonância com o Plano de Drenagem que está sendo elaborado, estabelecer as faixas de drenagem, e fiscalização para garantir as propostas e ainda, que devem ser separados os limites das atuações do estado e Município. O Sr Conselheiro Siegfried Boving coloca que o problema gerado pela barragem não é de Pinhais. O Sr Presidente do Conselho Paulo Kawahara esclarece que esse assunto será discutido posteriormente com a questão dos Royalties. A Sra. Conselheira, representante do IAP, Sandra Mara Pereira Queiroz manifesta sua preocupação com a possibilidade de extração da areia na Zona de restrição à Ocupação. A Sra Zulma Schussel esclarece que a extração de areia não exime a obediência da Legislação Ambiental. O Sr Conselheiro Luiz Carlos Setim, Prefeito Municipal de São José dos Pinhais coloca que nos lotes situados na beira de rio, a população não tem atendimento de água e esgoto. Nesses locais a pressão da população é grande, estima que na faixa de 40 a 50m do rio não é feito saneamento. A proposta de compra desses lotes através da nova lei é a única maneira que a prefeitura tem de forçar essa população a sair, essa possibilidade é para tentar negociar. A idéia é retirar a população da beira do rio, e quando a relocação é feita para longe não funciona. Essa possibilidade de relocação nas proximidades é melhor para a comunidade. Esclarece também quanto a sua ação no caso da regularização no Jardim Alegria, que pré a implantação de rede de água, esgoto, creche, escola e que será atendida a média de uma moradia a cada 1.000m². O Sr Presidente Paulo Kawahara coloca que as propostas das UTPs estão sendo muito discutidas com todas as prefeituras. O Sr Conselheiro Siegfried Boving coloca que deve se divulgar o trabalho que o Prefeito Luiz Carlos Setim está fazendo. Após essas considerações o Sr Paulo Kawahara procede a aprovação da UTP e pede manifestação dos Srs Conselheiros. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada UTP do Itaquí. O Sr Conselheiro Luiz Carlos Setim , em nome da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e em nome da Prefeitura Municipal de Piraquara agradeceu o trabalho da COMEC e de todos os Conselheiros. O Sr Gil Lorusso

do Nascimento, prefeito de Piraquara, também agradece o trabalho desenvolvido. A seguir, o Sr Paulo Kawahara pede ao Sr Francisco Lobato, do Centro de Coordenação de Programas de Governo, que relate sobre a Lei de Recursos Hídricos. O Sr Francisco Lobato manifesta a sua preocupação quanto a um movimento para que o governo retire da Assembléia o projeto de Lei dos Recursos Hídricos, que tem vinculação com a Lei dos Mananciais. O Sr Lobato faz um alerta sobre essa situação e pede uma moção de apoio, principalmente dos Srs Prefeitos, ao Projeto de Lei nº 255/98, cujo relator é o Deputado Algaci Túlio. O Sr Luiz Carlos Setim pergunta se essa lei atinge todo o Paraná, e o que comentam é que todo produtor que utilize a água deverá pagar muito pelo seu uso, considera que a Lei precisa de maiores esclarecimentos, que se faça um folheto esclarecedor. O Sr Lobato esclarece que o pagamento será efetuado por grandes usuários, como a SANEPAR, e que a cobrança dos pequenos usuários será muito pequena. Esclarece também que se o Estado do Paraná não cobrar, a União efetuará a cobrança e que o preço da água será estabelecido pelo Comitê de Bacia (usuários). Após alguns questionamentos dos Srs Conselheiros, o Sr Paulo Kawahara faz uma proposta aos Srs Prefeitos de que o assunto seja discutido na ASSOMECA, onde esse assunto seja colocado como prioritário, com a presença do Sr Francisco lobato e a Sra Yara Eisenbach do CCPG, para que seja apresentada uma sinopse da Lei. A seguir o Sr Paulo Kawahara pede que a Sra Zulma Schussel apresente as propostas preliminares de Quatro Barras e Campo Magro. Inicialmente a Sra Zulma Schussel faz uma explanação sobre o planejamento da RMC, com uma visão das Bacias Hidrográficas da RMC, passando então a apresentar a proposta de Campo Magro. O Sr Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito de Campo Magro esclarece sobre a região denominada Lagoa da Pedra, que a mesma foi uma negociação de divisa com o Município de Campo Largo, que possui ocupações irregulares, e que é preciso criar uma legislação com diretrizes quanto ao uso do solo. O Prefeito coloca que a proposta da UTP atende a expectativa de crescimento do município por muitos anos. O Sr Ednei Bueno do Nascimento da EMATER coloca que na região há o uso indevido de agrotóxicos na batata, e que precisa um instrumento legal que defina a utilização. O Sr Louvanir Joãozinho Menegusso diz que espera reverter essa situação. O Sr Conselheiro André Virmond L. Bittencourt, representante da Universidade Federal do Paraná, sugere que o termo CARSTE seja escrito com esta grafia, e que deve-se tomar muito cuidado com o microzoneamento da região cárstica, considerando as suas vocações diferenciadas e não poluentes. Salienta também a vulnerabilidade química daquele aquífero que necessita restrições quanto a

atividades com potencial poluente. Deveriam igualmente ser consideradas as restrições físicas para a ocupação da área, face à freqüente baixa sustentabilidade mecânica das rochas carbonáticas. A seguir o Sr Juliano de Castro dos Santos da Prefeitura de Campo Magro pergunta ao Sr Conselheiro João Samek da SUDERHSA, como fica o repasse de ICMS ecológico ao município, pelo fato de se criar uma UTP no município. O representante da SUDERHSA esclarece que quando há abastecimento, deve ser consultado o IAP para verificar se o município enquadra-se em alguma Unidade de Conservação. O Sr Paulo Kawahara sugere uma reunião só para discussão dos Royalties. Em seguida, pede ao Sr Valter Fanini da COMEC que faça uma explanação sobre o Fundo de Preservação Ambiental da RMC. O Sr Valter Fanini faz a sua explanação de forma sucinta e informa que a proposta já teve uma verificação preliminar efetuada pela Secretaria de Planejamento. Em seguida pede que o documento seja analisado pelos Srs Conselheiros, no intervalo de tempo que antecede a próxima reunião. A Dra Isabel Cristina Weber da COMEC, lembra da urgência da discussão do Fundo, para que ele entre no orçamento do ano 2000. Ficou estabelecido um prazo de quinze dias para os Conselheiros enviarem sugestões sobre a proposta do Fundo. A seguir, o Sr Álvaro Lisboa da SUDERHSA faz uma explanação técnica sobre o Carst na RMC. Na seqüência, o Sr Presidente do Conselho apresenta uma sugestão de Pauta para a próxima reunião: discussão da Proposta do Fundo de Preservação Ambiental na RMC, discussão sobre o ICMS ecológico, apresentação do PARANASAN pelo presidente da SANEPAR e eventualmente apresentação do Plano de Monitoramento. Informou também, que será formatado o relatório das UTPs de Campo Magro e Quatro Barras, para apresentação aos Srs Conselheiros e que os trabalhos da UTP de Quatro Barras e da APA do Irai têm que ser compatibilizados. A seguir o Sr Siegfried Boving agradece esse Fórum, salientando que é a primeira vez que se tem oportunidade de se ver a situação global da RMC. Informa também que o município de Pinhais já tem a sua Unidade Territorial de Planejamento aprovada pela Câmara Municipal, e que ele assumiu o compromisso de implantar as diretrizes propostas. Após essas considerações, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

WANDIR NOGUEIRA ROCHA
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ
Conselheira

HÉLIO SANFELICE
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheira